



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 078/2013.
De 07 de março de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO**, portador do CPF Nº. 712.711.555-91 e RG. Nº 1.216.507-SSP/SE, de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao decreto nº 045/2013 de 08 de fevereiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em
12-03-2013

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone: (79) 3349 – 1299 – FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br

Recebi em
12 MAR. 2013
Elisiane Feltos